



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 177/2015

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, com Delegação de Responsabilidades Administrativas, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares a Servidora **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 07 à 21 de Agosto de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/13 à 31/10/14.

Da mesma forma, Concede vinte (20) dias de Férias Interrompidas pela Portaria Nº 129/2014 a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Srª. **Marlene Bandeira**, no período de 14 de Julho à 02 de Agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2015.

Nelson Dallabrida
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 176/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração